



SÚMULA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	12/12/2019	HORÁRIO	09:00 às 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Membro Suplente

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Poliana Risso Silva Ueda, Nelson Gonçalves Lima Junior e Eleusina Freitas
--------------------------	---

Leitura e aprovação de súmulas

Encaminhamento	Aprovação de súmula postergada para a próxima reunião.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	-Sem comunicados
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Solicitação de divulgação da Abriesp
Fonte	Secretaria da Presidência do CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Os membros da CRI presentes na reunião discutiram esse item da pauta e foi constatado que a Presidência do CAU/SP executou as ações pertinentes.
2	Solicitação de apoio institucional e divulgação do evento Construído Ribeirão
Fonte	Organizadores do Construído Ribeirão
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	O segundo item da pauta foi a análise do pedido de divulgação e apoio institucional dos organizadores da Construído Ribeirão, conforme e-mail enviado no dia 05 de dezembro de 2019. Seguindo parâmetro definido pela CRI, foi preenchido pelo demandante o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” com maiores detalhes sobre o pleito à CRI. O evento Construído Ribeirão 2020, será realizado nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2020, na Avenida Orestes Lopes de Camargo, 350, Jardim Jockey Clube, Ribeirão Preto – SP e é uma feira voltada para a exposição de produtos e



serviços ligados à construção civil, arquitetura, móveis e decoração.

Os organizadores ofereceram como contrapartida ao CAU/SP a disponibilização de estande medindo 8,00 x 4,00 m com paredes em TS brancas, carpete na cor grafite, suporte elétrico, iluminação, testeira de identificação com a logomarca do Conselho, uma mesa redonda para atendimento com três cadeiras, um frigobar e um armário baixo com duas portas e chaves. Foi informado que a logomarca do CAU/SP constaria em todas as peças publicitárias do evento e haveria sala de palestras montada e equipada para 80 pessoas para ser tratado tema de interesse do Conselho.

A CRI aceitou as contrapartidas oferecidas e por meio da deliberação 106/2019 resolve:

1. Recomendar à Presidência do CAU/SP que divulgue o referido evento nos canais de comunicação do Conselho por considerar que o evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas.
2. Com relação às contrapartidas oferecidas, a CRI sugere as seguintes ações:
 - 2.1 Aceitar a disponibilização do estande na exposição e providenciar a coleta biométrica; orientações sobre preenchimento de RRTs, de baixa de RRT e de obtenção de CAT, por meio da alocação de funcionário do CAU/SP para essa finalidade, assim como banners e materiais impressos institucionais do CAU/SP, além dos equipamentos necessários tais como coletor de biometria, um computador, uma impressora e internet móvel.
 - 2.2 Promover na sala de palestras disponibilizada uma palestra por dia com os seguintes temas:
 - Acessibilidade;
 - Ética;
 - BIM;
3. A CRI sugere também estabelecer entendimentos com o Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto para viabilizar a participação do CAU/SP no evento e execute as providências cabíveis.

3	Questionamento de arquiteta sobre o CONEST (Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho) e a não participação do CAU.
Fonte	SICCAU 1025575/2019
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	<p>A CRI considerou o pedido de esclarecimentos sobre a não participação do CAU/SP no 21º CONEST – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho realizado entre os dias 6 e 8 de novembro de 2019, na cidade de Teresina, Piauí e decide por meio da deliberação 107/2019 que seja dado a seguinte resposta:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Recomendar à Presidência do CAU/SP que encaminhe resposta ao questionamento acima da seguinte forma: A CRI – Comissão Especial de Relações Institucionais não recebeu nenhum convite para a participação do CAU/SP por meio de representação em mesas de debates, em mesa de abertura do evento e em palestras ou conferências assim como não recebeu solicitação de apoio institucional ao 21º Conest (Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho). Quanto ao registro de profissionais arquitetos com especialização em engenharia do trabalho no CAU, cumpre ressaltar que o título que define o Conselho ao qual o profissional deve se registrar é o da graduação e



não da especialização.

EXTRAPAUTA

Calendário de Reuniões da CRI para o ano de 2020	
Fonte	Membros da CRI
Relator	Marcelo Barrachi
Encaminhamento	Considerando a necessidade de estabelecer cronograma de reuniões do ano de 2020 a CRI resolve por meio da deliberação 108/2019: Estabelecer o seguinte cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2020, para homologação do CAU/SP: Janeiro – 16 Fevereiro – 11 Março – 12 Abril – 09 Maio – 14 Junho – 09 Julho – 16 Agosto – 13 Setembro – 10 Outubro – 13 Novembro – 12 Dezembro – 10

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO
Assistente